



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS 01/2019 – PROCESSO N. 179/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h00min, no recinto da Câmara Municipal de Nova Odessa, na presença dos membros da Comissão de Licitação: Marcus Vinícius de Faria, Eliseu de Souza Ferreira e José Alberto Ribeiro, que esta subscrevem, foi iniciada a sessão de julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, maletas para transporte e monitores) e softwares para atender às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Nova Odessa. Do exame dos documentos constantes do envelope 2, à vista das exigências contidas no edital, deliberaram os membros desta Comissão por desclassificar a proposta da empresa **PC FORT INFORMÁTICA LTDA**, uma vez que deixou de apresentar declaração de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como declaração de que o objeto (item) ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo (Anexo I), conforme itens 5.2.4 e 5.2.5 do Edital. Ademais, a comissão deliberou por **CLASSIFICAR: para o item I**, em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELLI** no valor de total de R\$ 22.617,00 (vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais); em segundo lugar, a da empresa **COTITECH COMERCIAL EIRELLI**, no valor de R\$ 24.291,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e um reais); em terceiro lugar, a da empresa **DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais); em quarto lugar, a da empresa **IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor de R\$ 27.201,40 (vinte e sete mil duzentos e um reais e quarenta centavos); em quinto lugar, a da empresa **AF SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 27.783,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais); em sexto lugar, a da empresa **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais); em sétimo lugar, a da empresa **SUMCAM COMERCIAL – CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BARROS ME**, no valor de R\$ 35.271,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e um reais); em oitavo lugar, a da empresa **MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO ME.**, no valor de R\$ 39.674,00 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais); **para o item II**, em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS** no valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais); em segundo lugar, a da empresa **SUMCAM COMERCIAL – CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BARROS ME**, no valor de R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais); em terceiro lugar, a da empresa **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELLI**, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); em quarto lugar, a da empresa **MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO ME**, no valor de R\$ 1.462,50 (mil quatrocentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos); em quinto lugar, a da empresa **AF SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 1.791,00 (mil setecentos e noventa e um reais); **para o item III**, em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELLI**, no valor de R\$ 19.710,00 (dezenove mil setecentos e dez reais); em segundo lugar, a da empresa **IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor de R\$ 20.456,55 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); em terceiro lugar, a da empresa **COTITECH COMERCIAL EIRELLI**, no valor de no valor de R\$ 20.691,00 (vinte mil seiscentos e noventa e um reais); em quarto lugar, a da empresa **RP**



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

**LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); em quinto lugar, a da empresa **AF SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 23.706,00 (vinte e três mil setecentos e seis reais); em sexto lugar, a da empresa **DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); em sétimo lugar, a da empresa **SUMCAM COMERCIAL – CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BARROS ME**, no valor de R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais); **para o item IV**, em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor de R\$ 5.163,40 (cinco mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos); em segundo lugar, a da empresa **COTITECH COMERCIAL EIRELLI**, no valor de R\$ 5.412,00 (cinco mil quatrocentos e doze reais); em terceiro lugar, a da empresa **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais); em quarto lugar, a da empresa **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELLI**, no valor de R\$ 6.149,00 (seis mil cento e quarenta e nove reais); em quinto lugar, a da empresa **MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO ME**, no valor de R\$ 6.178,00 (seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); em sexto lugar, a da empresa **DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); em sétimo lugar, a da empresa **SUMCAMP COMERCIAL – CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BARROS ME**, no valor de R\$ 6.677,00 (seis mil setecentos e sete reais); em oitavo lugar, a da empresa **AF SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 6.743,00 (seis mil setecentos e quarenta e três reais); **para o item V**, em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais); em segundo lugar, a da empresa **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELLI**, no valor de R\$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais); em terceiro lugar, a da empresa **COTITECH COMERCIAL EIRELLI**, no valor de R\$ 14.382,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais); em quarto lugar, a da empresa **AF SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 15.462,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais); em quinto lugar, a da empresa **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 16.182,00 (dezesseis mil cento e oitenta e dois reais); em sexto lugar, a da empresa **MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO ME**, no valor de R\$ 16.237,62 (dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos); em sétimo lugar, a da empresa **IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor de R\$ 16.734,60 (dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); **para o item VI**, em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa **COTITECH COMERCIAL EIRELLI**, no valor de R\$ 3.411,00 (três mil quatrocentos e onze reais); em segundo lugar, a da empresa **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELLI**, no valor de R\$ 5.391,00 (cinco mil trezentos e noventa e um reais); em terceiro lugar, a da empresa **MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO ME**, no valor de R\$ 5.786,64 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); em quarto lugar, a da empresa **AF SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais); em quinto lugar, a da empresa **DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais); em sexto lugar, a da empresa **IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor de R\$ 8.642,70 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); em sétimo lugar, a da empresa **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 8.991,00 (oito mil novecentos e noventa e um reais). O critério para a classificação das

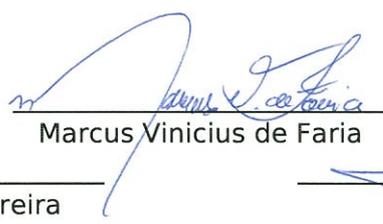


## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

propostas foi o de menor preço por item, conforme o item 7.1 do Edital. Foi franqueada a palavra aos representantes das empresas participantes do certame, ocasião em que o representante da empresa **MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO ME** afirmou que as propostas apresentadas pelos demais licitantes para o item 1 estão em desconformidade com o termo descritivo (Anexo I), pois não apresentariam saída de vídeo HDMI c/ suporte HDCP. A Comissão decidiu não acatar a impugnação, já que as empresas firmaram declaração impressa na proposta de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo (Anexo I), conforme item 5.2.5 do Edital. O presidente da Comissão encerrou a sessão, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93. Em nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Marcus Vinícius de Faria, presidente, e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representantes das empresas participantes do certame.

  
\_\_\_\_\_  
Eliseu de Souza Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius de Faria

  
\_\_\_\_\_  
José Alberto Ribeiro